



DECRETO N.º. 7437 DE 28 DE OUTUBRO DE 1982

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica denominadas as seguintes vias públicas:

I - RUA EDUARDO MONKECEVIC a Rua 33 do Parque Jambeiro, com início na junção das Ruas 22 e 34 e término na divisa do mesmo loteamento;

II - RUA JOÃO NONATO ROSSETTI a Rua 34 do Parque Jambeiro, com início na junção das Ruas 22 e 33 e término na divisa do mesmo loteamento.

III - RUA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA a Rua 35 do Parque Jambeiro, com início na Rua 32 e término na Rua 38;

IV - RUA JOSÉ PÓVOA JÚNIOR a Rua 36 do Parque Jambeiro, com início na Rua 35 e término na divisa do mesmo loteamento;

V - RUA JOSÉ REY FERNANDES a Rua 37 do Parque Jambeiro, com início na Rua 35 e término na Rua 23;

VI - RUA ODILON FIGUEIREDO DANTAS a Rua 38 do Parque Jambeiro, com início na Rua 33 e término na Rua 23;

VII - RUA DURVAL ULHOA CINTRA a Rua 39 do Parque Jambeiro, com início na Avenida 1 e término na divisa do mesmo loteamento;

XVIII - RUA EDMUNDO VOSGRAU a Rua 41 do Parque Jambeiro, com início na Rua 24 e término na divisa do mesmo loteamento;

IX - RUA FREDERICO KASCHEL a Rua 42 do Parque Jambeiro, com início na Rua 50 e término na divisa do mesmo loteamento;

X - RUA PROFESSOR FLÁVIO CESAR a Rua 43 do Parque Jambeiro, com início na Avenida 1 e término na divisa do mesmo loteamento;

XI - RUA FAUSTO SEVERO GODOI a Rua 44 do Parque Jambeiro, com início na Avenida 1 e término na Rua 41;

XII - RUA FRANKLIN BOWERS JONES a Rua 45 do Parque Jambeiro, com início e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de outubro de 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º. 35347, de 23 de novembro de 1981, em nome da Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 28 de outubro de 1982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

RUA EDMUNDO VOSGRAU

208.85225
ext 9-7980

ATESTADO



ATESTAMOS, pelo presente, como associados que somos da Sociedade Veteranos de 32 -- M. M. D. C. -- Departamento de Campinas -- e na qualidade de ex-combatentes da Revolução Constitucionalista de 1932, que conhecemos pessoalmente o sr. EDMUNDO VOSGRAU

SOCIO Nº 6207, com 70 anos de idade, nascido aos 8 de Novembro de 1900, em CURITIBA Estado de Paraná, filho de Frederico Vosgrau e de dona Mina Vosgrau

domiciliado à rua Avenida Papa Pio XII, n.º 499 na cidade de Campinas, Estado de S.P.

, e que o mesmo, como nosso companheiro, tomou parte ativa naquele movimento cívico de São Paulo, servindo no Batalhão Francisco Glicerio, no Setor de Mocéca Caconde.

E, por ser verdade, firmamos o presente Atestado que vai com as firmas devidamente reconhecidas.

CAMPINAS,

- 1.º Test.:, sócio n.º do M. M. D. C.
- 2.º Test.:, sócio n.º do M. M. D. C.
- 3.º Test.:, sócio n.º do M. M. D. C.

FALECEU EM 24/3/1973 em Campinas

EDMUNDO VOSGRAU - Aos 72 anos, faleceu ontem, casado com d. Heleus Ondina Vosgrau. Deixa filhos e netos. O féretro sairá hoje, às 15 horas, do velório da Beneficência. (Emp. Serra).
+ 24/3/73



Handwritten signatures and dates:
14-7-73
9-2-66